



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação
Av. Paraná, nº. 2.777, 3º andar - Sala 307 - Belvedere - 35.501-170 - Divinópolis/MG
Tel.: (37) 3229-8149 / 3229-8150

TERMO DE OPÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO

ART. 71, §6º, LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 126/2006

SERVIDOR(A):	
CARGO:	MATRÍCULA:
FUNÇÃO:	CPF:
LOTAÇÃO:	

Venho, pelo presente, de acordo com o art. 71, §6º da Lei Complementar Municipal nº. 126/2006, manifestar minha opção pela inclusão, na base de contribuição ao DIVIPREV, das parcelas remuneratórias elencadas abaixo, para cálculo do valor do provento de aposentadoria a ser concedida pela média aritmética prevista no art. 40 da Constituição Federal de 1988, regulamentado pela Lei nº 10.887/2004.

Opto por incluir na base de contribuição ao DIVIPREV:	
Local de Trabalho: () Insalubridade	() Periculosidade
() Exercício de cargo em comissão/Diretor de Unidade Escolar:	
() Gratificação de Vice-Diretor:	
() Gratificação do Anexo VII da Lei nº. 6.655/2007:	
Nome da Gratificação: _____	
() Função Gratificada prevista no § 4º do Art. 11 da nº. Lei 6.655/2007:	
() Gratificações de produtividade:	
() Adicional Noturno:	
() Gratificação de Preceptoria prevista na Lei nº. 6.804/2008:	
<i>Importante: A opção assinalada deverá ser rubricada pelo(a) servidor(a)</i>	

Declaro estar ciente que tenho direito a alterar a opção a qualquer tempo e que a inclusão das parcelas remuneratórias assinaladas acima somente serão utilizadas para fins de cálculo do benefício de aposentadoria pela média aritmética das remunerações de contribuição, e, ainda que essa contribuição não venha a posteriormente manifestar-se vantajosa no cálculo de meu benefício, não poderei pleitear sua restituição.

Divinópolis, _____ de _____ de _____.

ASSINATURA DO SERVIDOR (A)